



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1079 DE 17 DE MAIO DE 2016

Publicado em	18/05/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5827
	Mat. 674 Jania

“Altera o inciso I do artigo 9º e o artigo 66, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal 961 de 25 de outubro de 2011, modificando os níveis de habilitação para professor, acrescentando o magistério como nível de habilitação e alterando seus coeficientes”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Inciso I do artigo 9º da Lei Municipal 961 de 25 de outubro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 9º - Os níveis de habilitação correspondem:

I – Para professor:

Nível I – Magistério

Nível II – habilitação específica de nível superior;

Nível III – habilitação específica de pós-graduação obtida em curso com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Nível IV – habilitação obtida em curso de mestrado;

Nível V- habilitação obtida em curso de doutorado.”

Art. 2º - A alínea “b” do inciso I do artigo 66 da Lei Municipal 961 de 25 de outubro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 66 - O valor do vencimento de cada classe e de cada nível de habilitação das categorias é representado pelo piso salarial a que se refere o artigo anterior, aplicados os coeficientes seguintes, na forma indicada:

I - (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

b – Em relação aos níveis de habilitação para categoria funcional de professor:

- Nível I – Coeficiente - 1,00
- Nível II – Coeficiente - 1,25
- Nível III – Coeficiente - 1,35
- Nível IV – Coeficiente - 1,40
- Nível V – Coeficiente - 1,45

Publicado em	<u>18/05/2016</u>
No Jornal	<u>Diário N-5</u>
Edição n°	<u>5827</u>
	<u>mah. 674 Jania</u>

Art. 3º - Em decorrência das modificações da presente lei, fica modificada igualmente a tabela "Professores – Quadro de Retribuição Mensal", anexo I da presente lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes correrão por contas das seguintes dotações:

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

12 365 0505 2062 0000 Manutenção da Educação Infantil - 40%

272 3.1.90.11.02PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

12 361 0505 2064 0000 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%

259 3.1.90.11.02PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

12 365 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação
12 365 0505 2070 0000 Educação Infantil "Pré-Escola" (FUNDEB 40%)
284 3.1.90.11.02PESSOAL (RECURSOS: 40% FUNDEB)

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

12 365 0505 2061 0000 Pessoal e Encargos/Educação infantil - 60%

269 3.1.90.11.01PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)

Publicado em	18/05/2016
No Jornal	Quilômetro n.º 5
Educação n.º	5827
	mah.674 Lania

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

12 361 0505 2063 0000 Pessoal e Encargos/Ensino Fundamental - 60%

256 3.1.90.11.01PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)

6 FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 05 GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

020503 FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 365 0505 Formação Continuada dos Profissionais da Educação

12 365 0505 2069 0000 Pessoal e Encargos "Pré-Escola" (FUNDEB 60%)

281 3.1.90.11.01PESSOAL (RECURSOS: MÍNIMO 60% FUNDEB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 17 DE MAIO DE 2016.

ARCENO AYTHAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>18/05/16</u>
No Jornal	<u>Diário M-S</u>
Edição nº	<u>5827</u>
	<u>mat. 674 Lúcia</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em 18/05/2016

No Jornal Diário MS

Edição nº 5827

Matr. 674 Janice

PROFESSORES

CLASSE	NIVEL	(1,00)	(1,25)	(1,35)	(1,40)	(1,45)
	COEF	I	II	III	IV	V
A	1.00	1.067,82	1.334,77	1.441,55	1.494,95	1.548,34
B	1.10	106,78	133,48	144,15	149,49	154,83
		1.174,60	1.468,25	1.585,70	1.644,44	1.703,17
C	1.15	160,17	200,21	216,23	224,24	232,25
		1.227,99	1.534,98	1.657,78	1.719,19	1.780,59
D	1.20	213,56	266,95	288,31	298,99	309,67
		1.281,38	1.601,72	1.729,86	1.793,94	1.858,01
E	1.25	266,95	333,69	360,39	373,74	387,08
		1.334,77	1.668,46	1.801,94	1.868,69	1.935,42
F	1.30	320,35	400,43	432,46	448,48	464,50
		1.388,17	1.735,20	1.874,01	1.943,43	2.012,84
G	1.35	373,74	467,17	504,54	523,23	541,92
		1.441,56	1.801,94	1.946,09	2.018,18	2.090,26

REGENCIA DE CLASSE DE 20%

- OBS.: Os valores destacado em azul correspondem ao valor do Adicional por Tempo de Serviço.